



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 040, de 13 de março de 2018

Decreta ponto facultativo em decorrência da
Semana Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018, nas repartições públicas deste Município, em decorrência da Semana Santa.

§ 1º Deverão funcionar as unidades das Secretarias e Autarquias municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das escolas da rede municipal de ensino, diante da existência de um calendário escolar próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.03.2018).

Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete